

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO-TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 067/2022 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 01 de Dezembro de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO, no uso de suas atribuições legais, estabelece os procedimentos necessários para o reordenamento do quadro de recursos humanos da Secretaria Municipal da Educação e Escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Barra do Ouro.

CONSIDERANDO a melhoria da qualidade do ensino e conseqüentemente a elevação dos indicadores educacionais, principalmente através dos investimentos voltados para a valorização dos profissionais da educação, com vista a garantir o cumprimento dos 200 dias letivos e o mínimo de 800 horas aulas;

CONSIDERANDO a readequação da equipe da Secretaria Municipal da Educação, de acordo com as necessidades operacionais dos servidores lotados na mesma;

RESOLVE:

Art.1º Designar o (a) professor (a) **AGENOR BARBOSA MARANHÃO**, para desempenhar a função de **PROFESSOR**, com lotação na **ESCOLA MUNICIPAL EUSTÁQUIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, com carga horária de 20h de acordo com a efetivação em concurso público, acrescida de suplementação no mês de dezembro 20h, totalizando 40h semanais.

Art.2º A lotação na função e desempenho das atividades serão estabelecidas pela gestão da referida Unidade de Ensino.

Art.3º Esta portaria entra em vigência a partir da data de sua publicação, revogando- se todas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao mês de outubro de 2022.

Dê- Ciência Publica- Se, Cumpra- Se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS,
01 de dezembro 2022.

Maria José Coelho Fragoso

Secretária Municipal de Educação